

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1088, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018*

Admite, Valceni Camargo Borges, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990, e, art. 9.º, 10 e 11 e 12 da Lei Municipal 044, de 16.7.1993,

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo edital nº 001/2016, de 8.1.2016 e, Edital de Convocação datado em 18.10.2018.

RESOLVE

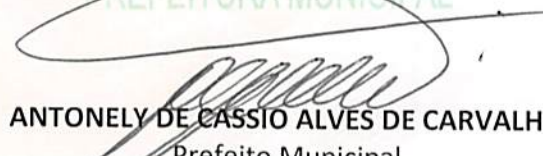
Art. 1º ADMITIR, VALCENI CAMARGO BORGES, portadora da CI-RG nº 2.263.103 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob o nº 441.620.579-15, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 37º lugar.

Art. 2º A Admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (7.11.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

(*) Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOM - Ano 2018 | Edição nº 1304 | 7 de novembro de 2018 | Página 2.

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1088, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018*

Admite, Valceni Camargo Borges, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990, e, art. 9.º, 10 e 11 e 12 da Lei Municipal 044, de 16.7.1993,

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo edital nº 001/2016, de 8.1.2016 e, Edital de Convocação datado em 18.10.2018.

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, VALCENI CAMARGO BORGES, portadora da CI-RG nº 2.263.103 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob o nº 441.620.579-15, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 37º lugar.

Art. 2º A Admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (7.11.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

(*) Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOM - Ano 2018 | Edição nº 1304 | 7 de novembro de 2018 | Página 2.